



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.931, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.995.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.447 de 13 de setembro de 1.995.

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, Especial, no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ/DESENVOLVIMENTO		
16915732-0133	- MANUTENÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ZONA AZUL		
3111	- Pessoal Civil.....		25.000,00
3120	- Material de Consumo.....		4.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....		<u>2.000,00</u>
	TOTAL.....		31.000,00

Artigo 2º As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

1	EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ/DESENVOLVIMENTO		
03070211-0004	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES		
(0076) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....		2.548,60
03810201-0059	- EQUIPAMENTOS P/PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA		
(0101) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....		<u>8.598,19</u>
	Subtotal.....		11.146,79
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
03070211-0004	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES		
(0140) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....		2.047,13
04160251-0014	- CONSTR.DE PREDIO P/ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS		
(0155) 4110	- Obras e Instalações.....		7.617,36
10573161-0036	- EXEC.INFRAESTR.BASICA NUCLEOS HABITACIONAIS		
(0157) 4110	- Obras e Instalações.....		5.188,72
11623461-0042	- EXEC.INFRAESTR.BASICA EM NUCLEOS INDUSTRIAIS		
(0187) 4110	- Obras e Instalações.....		<u>5.000,00</u>
	Subtotal.....		<u>19.853,21</u>
	TOTAL.....		31.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.931/95.....FLS.02.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 13 DE SETEMBRO DE 1.995.

LAURO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 1.995.

EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE